

RECIBO DE ENTREGA DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Recebi, nesta data, da empresa, o (s) equipamento (s) de proteção individual a que se refere a norma regulamentadora nº. 6 da portaria nº 3.214, que é (são) o (s) seguinte (s):

DATA ENTREGA	QTDE.	DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO	RUBRICA DO ACEITE
06/11/25	200	Luva de procedimento	X Dup
06/11/25	180	Sapatinha propi	X Dup
06/11/25	80	Tauca descartavel	X Dup
06/11/25	60	Mascara descartavel	X Dup
06/11/25	2	Mascara PPF2	X Dup
06/11/25	2	Luva lata	X Dup

Estou ciente das condições de uso, inclusive na minha obrigação de usá-lo quando o serviço assim o demandar e de comunicar ao empregador quando o (s) equipamento (s) se tornar (rem) impróprio (s) para uso. Obrigoo-me a zelar pela boa conservação do (s) material (is) recebido (s) cuja finalidade é proteger minha saúde e devolvê-lo (s) em caso de mudança de atividade ou rescisão de contrato de trabalho.

OBS.: Em caso de dano, extravio ou uso indevido de equipamento poderá este ser cobrado do colaborador conforme Consolidação das Leis Trabalhistas, artigo 462 parágrafo 1º.

Nome do(a) colaborador(a): Diego Machado Nunes Matrícula: 8100
Função: TEC. em biotério Lotação: UFCS PA
Porto Alegre, de Novembro de 20 25.

X Diego Machado Nunes
Assinatura do Colaborador(a)

RECIBO DE ENTREGA DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Recebi, nesta data, da empresa, o (s) equipamento (s) de proteção individual a que se refere a norma regulamentadora nº. 6 da portaria nº 3.214, que é (são) o (s) seguinte (s):

DATA ENTREGA	QTDE.	DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO	RUBRICA DO ACEITE
06/01/25	200	Luva de procedimento	✓ Os
	200	Sapatilha protet	✓ Os
	80	Luva descartável	✓ Os
	60	Mascara descartável	✓ Os
	2	Mascara PFF2	✓ Os
06/11/25	2	Luva Latex azul	✓ Os

Estou ciente das condições de uso, inclusive na minha obrigação de usá-lo quando o serviço assim o demandar e de comunicar ao empregador quando o (s) equipamento (s) se tornar (rem) impróprio (s) para uso. Obrigo-me a zelar pela boa conservação do (s) material (is) recebido (s) cuja finalidade é proteger minha saúde e devolvê-lo (s) em caso de mudança de atividade ou rescisão de contrato de trabalho.

OBS.: Em caso de dano, extravio ou uso indevido de equipamento poderá este ser cobrado do colaborador conforme Consolidação das Leis Trabalhistas, artigo 462 parágrafo 1º.

Nome do(a) colaborador(a): Fernanda Costa da Silva Matrícula: 8368

Função: _____ Lotação: UFCS PA

Porto Alegre, 06 de Novembro de 20 25.

x Fernanda Costa da Silva
Assinatura do Colaborador(a)



Comprovante de visita do supervisor Ondrepsb

Data 06/11//2025

Nome do Supervisor da contratada:

Nome do preposto: Thiago Rodrigues Ansinelo

RESUMO DAS AÇÕES E TRATATIVAS REALIZADAS:

- Rotina diaria
- Entrega de EPI

Thiago Ansinelo
Fiscal RS
Grupo Ondrepsb

Preposto Ondrepsb

Valdeci Miguel Silva
Tec. Seg. do Trabalho
MTE/RS 0021241
Assinaturas

Leana Lisch

Supervisor contratada